



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES
SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 193/2026

Processo Administrativo nº 5968/2026

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30min, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS**, conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **07/08/2026 até 10/08/2026**. Diário Oficial dos Municípios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que a empresa, **CARLOS EDUARDO DE PAULA 08299542790**, apresentou proposta comercial, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 193/2026, o Superintendente declara a licitante vencedora do certame:

CARLOS EDUARDO DE PAULA 08299542790

Perfazendo o total **R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Município de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.